



## Nota Técnica

### Estimativas sobre áreas desmatadas ilegalmente e ‘anistiadas’ pelo novo Código Florestal podem ser menores do que indicam estudos

De acordo com o estudo do Imaflora<sup>1</sup>, divulgado recentemente, a Lei nº 12.651/2012, conhecida como novo Código Florestal, teria ‘anistiado’ um passivo de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente (APP) equivalente a 41 milhões de hectares, dos quais 36,5 milhões de hectares seriam provenientes de passivo de Reserva Legal e 4,5 milhões de hectares de passivo de APP.

Segundo o estudo, estes números seriam o resultado das inovações trazidas pelos artigos 13, 15, 61-A e 67 do novo código. Entretanto, **pesquisadoras do Climate Policy Initiative/ Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da PUC-Rio (CPI/ NAPC) identificaram que alguns destes dispositivos repetem regras que já existiam no código anterior e, portanto, não poderiam ser contabilizados no cálculo desta ‘anistia’.**

Com relação à Reserva Legal, dos 36,5 milhões de hectares:

- 12 milhões de hectares teriam sido ‘anistiados’ pelo artigo 13, que permite a redução do percentual de Reserva Legal de 80% para 50%, na Amazônia Legal, de acordo com o zoneamento ecológico econômico estadual;
- 5 milhões de hectares teriam sido ‘anistiados’ pelo artigo 15, que trata do cômputo de APP no cálculo da Reserva Legal; e
- 20 milhões de hectares teriam sido ‘anistiados’ pelo artigo 67, que dispensa os imóveis menores de 4 módulos fiscais de recuperar a Reserva Legal desmatada antes de 22 de julho de 2008.

Porém, a regra do artigo 13 do novo Código Florestal repete dispositivo que já existia no artigo 16, parágrafo 5, inciso I, da Lei nº 4.771/65 (antigo Código Florestal), desde 1997. Além disso, as disposições do artigo 15 também já estavam parcialmente previstas no artigo 16, parágrafo 6º, incisos de I a III, da Lei nº 4.771/1965 (antigo Código Florestal), desde 1999.

**Assim, se considerarmos que o antigo Código Florestal já havia flexibilizado, desde 1997, o cálculo para Reserva Legal, o total de ‘anistia’ do novo Código Florestal seria bem menor do que os 41 milhões de hectares amplamente divulgados. Levando em consideração os números estimados pelo estudo do Imaflora, o novo Código Florestal teria ‘anistiado’, no máximo, 29 milhões de hectares, dos quais os maiores beneficiários seriam os pequenos produtores, já que quase 70% deste passivo favoreceria imóveis menores do que 4 módulos fiscais, por força do artigo 67 da lei.**

**Joana Chiavari e Cristina Leme Lopes**, analistas do Climate Policy Initiative/  
Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da PUC-Rio (CPI/ NAPC)

<sup>1</sup> Guidotti, V. et al. Números Detalhados do Novo Código Florestal e suas Implicações para os PRAs. Sustentabilidade em Debate, nº 5. Piracicaba, SP: Imaflora, 2017. Disponível em: [http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/5925cada05b49\\_SUSTemDEB\\_low\\_web\\_links.pdf](http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/5925cada05b49_SUSTemDEB_low_web_links.pdf)

### Sobre o Climate Policy Initiative

Com sede em São Francisco, o Climate Policy Initiative (CPI) tem como objetivo ajudar o crescimento dos países em questões que envolvem escassez de recursos naturais associados às mudanças climáticas. No Brasil, está vinculado ao Núcleo de Avaliação de Políticas Climáticas da PUC-Rio (NAPC/PUC-Rio). A organização é formada por analistas e consultores que trabalham para melhorar as políticas de energia e uso de terra, com foco em finanças. O CPI está presente em locais onde a política tem um grande impacto nessas questões, como Europa, Brasil, China, Índia, Indonésia e Estados Unidos.

<http://climatepolicyinitiative.org/>

### Sobre o INPUT (Iniciativa para o Uso da Terra)

O INPUT resulta de uma parceria do CPI com a Agroicone. O projeto é formado por um grupo de especialistas com o objetivo de conciliar a produção de alimentos com a proteção ambiental. Reunindo atores centrais dos setores público e privado, o INPUT mapeia os desafios para uma melhor gestão de recursos naturais e mobiliza agentes das cadeias produtivas para promover a regularização perante o Código Florestal.

<http://www.inputbrasil.org/>

### **Comunicação**

Mariana Campos

[mariana.campos@cpirio.org](mailto:mariana.campos@cpirio.org)

(21) 3527-2520 / 97299-3553

**Publicado em 15 de setembro de 2017**